

modo a reduzir os riscos epidemiológicos de transmissão do vírus e preservar a saúde de agentes públicos e de particulares, evitando-se contaminações de grande escala que possam sobrecarregar o sistema público de saúde;

CONSIDERANDO o alto índice de transmissibilidade e a necessidade de evitar aglomerações para reduzir o contágio pelo novo coronavírus;

CONSIDERANDO que o adequado enfrentamento pelo Legislativo Municipal da situação provocada pelo novo coronavírus é de fundamental importância para a garantia da saúde pública e da segurança interna.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o caput do artigo 3º do Ato

da Mesa nº 12, de 01 de agosto de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º As sessões ordinárias e extraordinárias continuarão ocorrendo de forma híbrida (presencial e vídeo conferência).”

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Santos, 31 de janeiro de 2022.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR

PRESIDENTE

ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA

1º SECRETÁRIO

MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO

2º SECRETÁRIO

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Divisão de Desempenho e Desenvolvimento convoca as candidatas nomeadas em 19/01/2022, através das Portarias nº 23/2022 e 24/2022 para o cargo de Procurador, abaixo relacionadas, a comparecer na Câmara Municipal de Santos, Pça Ten. Mauro Batista de Miranda, nº 01 – Vila Nova – Santos/SP, no dia 03/02/2022 às 11 horas, com toda documentação necessária para a Posse:

NOME	DOCUMENTO
MARIANA BUY DOS SANTOS	R.G 21.129.010-1
THAYANE MAIO BENEVIDES DOS SANTOS	R.G 47.727.882-6

CARLA SIMONE DE MELO RIBELA RODRIGUES CHEFE DA DIVISÃO DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO

As candidatas nomeadas através das Portarias nº 23/2022 e 24/2022, no ato da posse, deverão comparecer munidas da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível):

- Cédula de Identidade
- Título de Eleitor e Comprovante de votação na última eleição (dois turnos);
- CPF;
- PIS ou PASEP (se não possuir cadastro no PIS/PASEP, deverá trazer uma declaração da Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, dizendo que não possui o mesmo) e fazer registro do NIT no site de INSS
- 02 (duas) fotos 3x4 (recentes, coloridas e iguais);
- Certidão de Nascimento (se solteiro);
- Certidão de Casamento;
- Certidão de Nascimento de filhos menores (inclusive os menores na época da inscrição do Concurso Público);
- Comprovante de Residência (com prazo máximo de 03 meses retroativos).

No caso de recebimento de proventos ou remuneração em vínculo público, apresentar demonstrativo de pagamento e comprovante de carga horária (com a especificação dos dias e horários), em

cópia e via original.

PROCURADOR- Diploma/Certificado de conclusão de Ensino Superior em Direito, Registro na OAB.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo dentro do prazo mencionado anteriormente, o candidato deverá comparecer à Câmara Municipal de Santos para a desistência da posse.

CARLA SIMONE DE MELO RIBELA RODRIGUES CHEFE DA DIVISÃO DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO

COMUNICADO

Processo Administrativo nº 1022/2021

Pregão Eletrônico nº 02/2022

Interessado: Diretoria de Apoio Interno e Infraestrutura

Objeto: Aquisição de materiais para implementação de dispositivos de segurança elétrica na Câmara Municipal de Santos, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo nº 1022/2021, a pregoeira e equipe

de apoio comunicam que a Mesa Diretora determinou a HOMOLOGAÇÃO (fl. 356) do procedimento licitatório realizado através do Pregão Eletrônico nº 02/2022, adjudicando-o à seguinte empresa: ZUB DISTRIBUIDORA LTDA - ME – CNPJ nº 27.185.629/0001-00.

Valor total arrematado: R\$ 14.708,20

Valor estimado pela Administração: R\$ 15.099,23

Economia correspondente: R\$ 391,03

Publique-se na forma da lei.

Santos, 31 de janeiro de 2022.

ROSE FARIAS BRAGA
PREGOEIRA

GEZIEL FERREIRA DE FIGUEREDO
EQUIPE DE APOIO

CYNTHIA FAGUNDES DE O. PIMENTEL
EQUIPE DE APOIO

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA - COHAB-ST

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 037/2021.

Processo nº 0239/2021.

Partes: Companhia de Habitação da Baixada Santista - COHAB-ST e a empresa Sayeg & Makino Engenheiros Associados S.S..

Objeto: Contratação de serviços para a elaboração de Projeto de Infraestrutura (rede de abastecimento de água) do Empreendimento Habitacional de Interesse Social Santos Y – Bananal.

Enquadramento: Art. 29, I da Lei 13.303/2016.

Valor: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

Assinaturas: Pela COHAB-ST o Diretor Presidente Maurício Queiroz Prado e o Diretor Administrativo e Financeiro Fabio Ventura Ares, e pela contratada, Djalma Isao Makino e Clauber Sayeg, em 30/12/2021.

MAURÍCIO PRADO
DIRETOR PRESIDENTE

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO MORRO DO ILHÉUS

EDITAL PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Convocamos os associados quites com suas obrigações para a Assembleia Geral Ordinária da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO MORRO DO ILHÉUS a ser realizada dia 17 do mês de fevereiro do ano de 2022, às 18:00 horas, à Rua Hum nº 01 com a seguinte Ordem do Dia:-

1. Composição da mesa;
2. Leitura do Edital de Convocação;
3. Leitura da Ata da Assembleia Anterior;
4. Apresentação do Relatório Anual da Diretoria Executiva;
5. Apresentação do Balanço Financeiro do exercício anterior;
6. Eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;
7. Apresentação das chapas concorrentes;
8. Apuração dos votos;
9. Posse dos membros eleitos.

A inscrição para as chapas concorrentes será feita do dia 01 ao dia 07 do mês de fevereiro do ano de 2022, na sede do COMEB - Conselho Municipal de Entidades de Bairros de Santos, à rua XV de Novembro nº 195, 3º andar, em Santos/SP, das 9:00 às 14:00 horas.

Santos, 01 de fevereiro de 2022

EDIMIR MOURA DE FREITAS
PRESIDENTE